



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio à Escola Técnica

RESOLUÇÃO Nº 01/2018 – COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Regulamenta e estabelece normas sobre os cursos livres realizados na FAETERJ Paracambi e dá outras providências.

A coordenações acadêmicas de Sistemas de Informação e Gestão Ambiental, junto com a coordenação de extensão da FAETERJ Paracambi no uso de suas atribuições, de acordo com o deliberado pelo conselho acadêmico na reunião do dia 23 de maio de 2018, cria a regulamentação específica que estabelece normas gerais e específicas para os cursos livres ministrados por alunos instrutores:

CAPÍTULO I

DEFINIÇÃO

Art. 1 A característica principal do curso livre é a ausência integral de responsabilidade institucional em sua execução.

CAPÍTULO II

ATUAÇÃO NO CURSO LIVRE

Art. 2 A responsabilidade pelo **curso livre** será do docente ativo na FAETERJ Paracambi.

§ 1º A atuação de discente(s) na função de instrutor de **curso livre** é integral. Devendo haver obrigatoriamente supervisão pedagógica e acompanhamento do docente responsável pelo **curso livre**.

CAPÍTULO III

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DO CURSO LIVRE

Art. 3 Para o curso livre é facultativo o conceito final com aprovação ou reprovação. Não há necessidade de atribuição de nota. Os alunos devem frequentar à atividade/evento em ao menos 75% da sua totalidade.

CAPÍTULO IV

EXIGÊNCIAS PARA CERTIFICAÇÃO DO LIVRE

Art. 4 O curso livre confere certificado ao aluno instrutor e aos participantes, cabendo a exclusividade de sua emissão ao docente responsável.

CAPÍTULO V

AUTORIZAÇÃO DO CURSO LIVRE

Art. 5 Todos os cursos livres devem ser cadastrados e autorizados pela Coordenação de Extensão através de formulário próprio.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio à Escola Técnica

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6 Os casos omissos da presente regulamentação serão decididos pela coordenação de extensão, ou pela instância superior do conselho acadêmico.

Art. 7 O professor responsável deve divulgar os cursos aprovados.

Esta regulamentação entra em vigor na data de sua publicação, devendo os cursos livres estar de acordo com este regulamento.

Paracambi, 23 de maio de 2018.

Hudson Barros
Diretor

Túlio Queto
Vice-Diretor

Victor Rodrigues de Azevedo
Coordenador Acadêmico do curso de Sistemas de Informação

Adriana Cazelgrandi Torres
Coordenadora Acadêmica do curso de Gestão Ambiental

Janaina Vetorazzi
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

Leonardo Pinheiro Gomes
Coordenador de Estágio do curso de Sistemas de Informação

Katia Regina Araújo
Coordenadora de Estágio do curso de Gestão Ambiental

Alexandre Domingues
Representante dos Docentes do curso de Sistemas de Informação

Cinthia Lisboa
Representante dos Docentes do curso de Gestão Ambiental